2022.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150 Telefone: - https://www.uespi.br

RESOLUÇÃO CONDIR 007/2022 NOVEMBRO DE 2022

TERESINA(PI), 21 DE

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - CONDIR/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 00089.016960/2022-82,

CONSIDERANDO o disposto na alínea "i", do artigo 12 do Estatuto da FUESPI,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor em reunião do dia 21 de novembro de

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer em R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) o valor diário para pagamento de colaboradores em plantão natalino, durante o recesso acadêmico/administrativo, a ser aplicado a partir do próximo exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROF. DR. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho Diretor da UESPI**, em 29/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **6023741** e o código CRC **0504EF07**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.016960/2022-82

SEI nº 6023741